

Aprova 0 ato que renova autorização oūtorgada à Associação de Amigos Moradores Bairro Centro AMICENTRO executar serviço para radiodifusão comunitária Município de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato previsto Portaria n° 5.460, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 27 de junho de 2013, a autorização outorgada à Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro - AMICENTRO para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA Presidente

